



DESPACHO 14-A/2017

Representantes da Direção na Comissão Paritária da FMUL

De acordo com o art.º 59º, n.º 4, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (LOE 2009), pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (LOE 2011) e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e dois suplentes.

Nos termos do art.º 59º n.º 2 da referida Lei, um dos membros designados deve integrar a Comissão de Avaliação.

Deste modo, designo para integrar a Comissão Paritária da FMUL, no período compreendido entre 13 de Março de 2017 a 01 de Junho de 2018, os seguintes membros, representantes da direção:

Membros Efetivos:

- Rui Miguel dos Santos Gomes
- Célia Cristina de Sousa Antunes Afonso

Membros Suplentes:

- Antónia Augusta Pereira Ferreira
- Hugo Alexandre Caldeira

A tomada de posse decorrerá oportunamente, na Direção da FMUL.

Extraiam-se cópias deste Despacho para divulgação e afixação nos serviços da FMUL.

Lisboa, 13 de março de 2017.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)